



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 051/2023 – PMB/SEAD

*Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à servidora pública municipal.*

O Senhor **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Atestado Médico protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração;


**RESOLVE**

**Art. 1º** **AUTORIZAR** a concessão de licença maternidade à servidora **MARLENE MARQUES NOBRE**, matrícula 171944-0, por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 23 de agosto de 2023 a 18 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 81 da Lei Municipal nº 1.601/1992 e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.180/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo Municipal “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Breves-PA, 24 de agosto de 2023.

  
**IKARO DA GAMA PANTOJA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 001/2021

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*

24 DE NOVENO 1990 1853